



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0783/GR/UFFS/2017

**PORTARIA Nº 1258/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico—NAP, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013—CONSUNI/CGRAD:~~

~~I—Docentes Titulares:~~

- ~~a) Igor de França Catalão—SIAPE 1897524;~~
- ~~b) Joice Moreira Schmalfluss—SIAPE 1723195;~~
- ~~c) Jane Teresinha Donini Rodrigues—SIAPE 1932157;~~
- ~~d) Julyane Felipette Lima—SIAPE 2155226~~

~~II—Docentes Suplentes:~~

- ~~a) Ari José Sartori—SIAPE 1834285;~~
- ~~b) Renilda Vicenzi—SIAPE 1911052;~~
- ~~c) Gisele Leite de Lima—SIAPE 1375653;~~
- ~~d) Erica de Brito Pitilin—SIAPE 2118013;~~

~~III—Pedagoga:~~

- ~~a) Dariane Carlesso—SIAPE 1763953~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011—CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1315/GR/UFFS/2014, de 27 de novembro de 2014.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

